CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº01/ 2026

Pesar pelo falecimento de Mãe Carmen de Oxaguian (Maria Carmen Oliveira da Silva), Ialorixá do Terreiro do Gantois.

Neste 26 de Dezembro de 2025, faleceu em Salvador Mãe Carmen de Oxaguian, ialorixá do Terreiro do Gantois, deixando contribuição relevante e duradoura para a história religiosa, cultural e social da cidade.

Mãe Carmen construiu sua trajetória no comando de uma das casas de candomblé mais antigas e reconhecidas do país. À frente do Gantois, assegurou a continuidade de uma tradição centenária, mantendo vivas práticas religiosas, valores comunitários e referências culturais que integram a identidade de Salvador.

Desde cedo, sua atuação ultrapassou os limites do espaço religioso. O terreiro, sob sua liderança, consolidou-se como local de acolhimento, formação comunitária e diálogo com a sociedade, em especial diante das persistentes manifestações de intolerância e racismo religioso enfrentadas pelas religiões de matriz africana.

Nesse sentido, sua atuação ganhou reconhecimento institucional. Mãe Carmen foi referência nacional na defesa da liberdade religiosa e no enfrentamento ao racismo religioso, contribuindo para a afirmação das religiões de matriz africana como expressões legítimas de fé, cultura e cidadania, em consonância com os princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito.

Em Salvador, sua presença teve impacto direto no debate público sobre diversidade religiosa, patrimônio cultural imaterial e direitos humanos. O Terreiro do Gantois tornou-se, sob sua condução, um espaço de resistência histórica e de afirmação política do direito à crença, ao respeito e à dignidade do povo de axé.

Mãe Carmen manteve atuação firme e coerente ao longo de sua vida, dialogando com instituições públicas e movimentos sociais, sempre a partir da defesa do respeito à diversidade cultural e religiosa como elemento estruturante da democracia brasileira.

Diante dessa perda, a Câmara Municipal de Salvador registra esta Moção de Pesar, reconhecendo a relevância pública de sua trajetória e reafirmando o compromisso institucional com a liberdade religiosa, o combate ao racismo e a valorização da cultura de matriz africana.

Requer-se que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família da homenageada, bem como à comunidade do Terreiro do Gantois, como manifestação de solidariedade e reconhecimento pelo legado deixado à cidade de Salvador.

CIENTIFICAR:
Terreiro do Gantois
Rua do Gantois, nº 185, bairro da Federação.
Salvador – Bahia.

Salvador, 29 de Dezembro de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B